



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

EMENDA Nº 04/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MACAÚBAS/ ESTADO DA BAHIA.

“Acresce as propostas de Emendas à Lei Orgânica do Município de Macaúbas/Ba; quanto a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, no que diz respeito ao artigo 29, § 1º e, dá outras providências”.

Os Vereadores em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores, em observância ao inciso I do art. 50 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Macaúbas, modificando o §1º do artigo 29, que passa a vigorar com a seguinte redação:

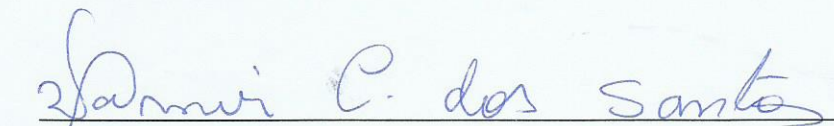
“Art. 29. (...)

§1º - O mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores deste Município de Macaúbas, será de 2(dois) anos, não sendo possível a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente da mesma legislatura; somente se admitindo a recondução para o mesmo cargo em mandatos alternativos e não sequenciais; devendo ainda ser modificado o Regimento Interno desta Casa Legislativa, no que pertine ao assunto objeto deste dispositivo.

...

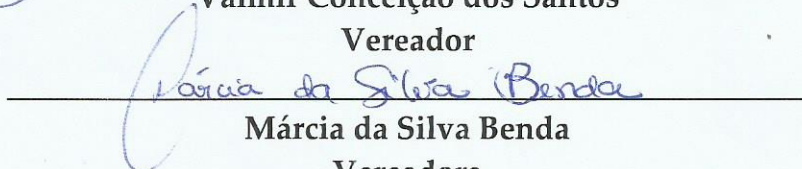
Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Macaúbas entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 21 de maio de 2021.



Valmir Conceição dos Santos

Vereador



Márcia da Silva Benda

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

Marciel Costa Souza

Vereador

Willian Silva Souza

Vereador

Ricardo Luciano Figueiredo Costa

Vereador

José dos Anjos Santos

Vereador

Rosenilton Defensor Araújo

Vereador

Waldomiro Sobrinho Moia

Vereador

Jurandi Costa Silva

Vereador

Roberto Oliveira Sousa

Vereador

Roberto Cleber Oliveira Rêgo

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

[Handwritten Signature]
Marcelo Antônio Nogueira Costa
Vereador

Jurandi de Souza Amaral
Vereador

Ricardo Azevedo Longa
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 2.237 de 25 / 05 / 202

[Handwritten Signature]
Encarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

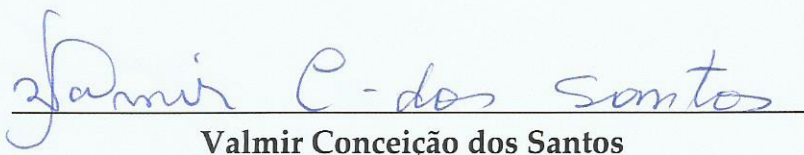
CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Emenda nº 04/2021 à Lei Orgânica do Município de Macaúbas/Bahia, tem por finalidade trazer a possibilidade e o equilíbrio na ocupação dos cargos da Mesa Diretora, por parte dos Vereadores; para que assim possa, oportunizar a todos os segmentos e Edis, a condição de contribuírem com as suas experiências e conhecimentos técnicos e científicos no desempenho de seus misteres, inclusive como ocupantes da Mesa Diretora em questão.

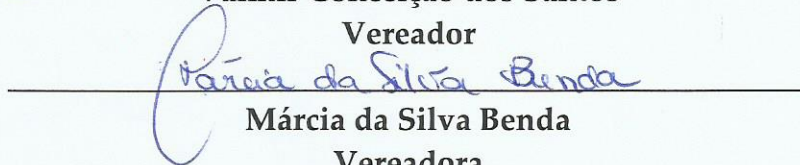
Assim, apresento o presente projeto para trazer transferência e democracia aos trabalhos do Legislativo Municipal, principalmente no que diz respeito, a possibilidade de renovação dos componentes da Mesa Diretora, objetivando conhecer novas ideias, pensamentos e formas de gerenciamento da coisa pública.

Câmara Municipal de Vereadores, 21 de maio de 2021.



Valmir Conceição dos Santos

Vereador



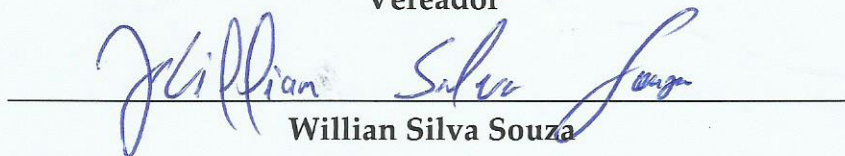
Márcia da Silva Benda

Vereadora



Marciel Costa Souza

Vereador



Willian Silva Souza

Vereador



Ricardo Luciano Figueiredo Costa

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

José dos Anjos Santos
Vereador

Rosenilton Defensor Araújo
Vereador

Waldomiro Sobrinho Moia
Vereador

Jurandi Costa Silva
Vereador

Roberto Oliveira Sousa
Vereador

Roberto Cleber Oliveira Rêgo
Vereador

Marcelo Antônio Nogueira Costa
Vereadora

Jurandi de Souza Amaral
Vereador

Ricardo Azevedo Longa
Vereador